bei nº 7520 de 28.04.94
DOM nº 10352 de 06.05.94 Sanção nada

Arquivo 24.05.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03 / 01 / 94

PROJETO DE LEI Nº 001/94

Vereador - Edmilson Fernandes

ASSUNTO

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Dr. Manoel Aurélio Eduardo de Castro, na forma que indica

LEI Nº 7520 DE 28 / 04 / 94

DIOM Nº 10352 DE 06 / 05 / 94

ARQUIVO 24.05.94

DIGITALIZADO

EM: 06/11/00

Baltar R. Regis
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075201994
Projeto: 00011994
Autor: EDMILSON FERNANDES
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7520 DE 28 DE abril DE 1994

Concede o título de Cidadão de Fortaleza, ao Dr. MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao Dr. MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 28 DE abril DE 1994

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO N.º 1173
DATA: 20 / 10 / 93
HORA: 13:00
Eunoelentria

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE L[illegible]
Em 25/2/94
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE 1ª DISCUSSÃO
Em 21/3/1994
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 001/94

Concede o título de cidadão de Fortaleza, ao Dr. MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO, na forma que indica.

A Câmara Muncicipal de Fortaleza D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO.

Art. 2º. Esta lei entrerá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará, em 20 de outubro de 1993.

Vereador Edmilson Fernandes

CURRICULUM VITAE, EM ANEXO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 16/3/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16/3/1994
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Orçamento
DESIGNO O VEREADOR [illegible]
COMO RELATOR
Em 24/02/94
Presidente

DADOS PESSOAIS

* Nome.....MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO

* Filiação.....Manoel Castro Filho e Oguira Eduardo de Castro.

* Nacionalidade.....Brasileira

* Naturalidade.....Limoeiro do Norte-Ce.

* Endereço residencial....Rua Lauro Maia, 530 (Fortaleza-Ce.) Fone: 226-8287

* Endereço profissional...Av. Santos Dumont, 3384 (Fortaleza-Ce.) Fone: 244-5266

FORMAÇÃO PRÉ-UNIVERSITÁRIA

* 1º Grau Menor.....Ginásio Diocesano Padre Anchieta, Limoeiro do Norte-Ce.

* 1º Grau Maior.....Colégio Castelo Branco, Fortaleza-Ce.

* 2º Grau.....Colégio São José, Fortaleza-Ce.

* Atualmente exercendo a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referente ao biênio 1990-1991

ENCONTROS; SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

* Seminário Latino-Americano de Direito do Trabalho - Fortaleza Ce. - Agosto de 1978.

* I Encontro Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho - Brasília-DF - Agosto de 1978.

* Congresso Internacional de Direito do Trabalho - Fortaleza-Ce. - Setembro de 1979.

* 1ª Jornada Latino-Americana de Direito Processual do Trabalho - Porto Alegre-Rs. - Outubro de 1979.

* Congresso Jurídico Comemorativo ao 40º Aniversário de Instalação da Justiça do Trabalho Brasileira.

* Primeiras Jornadas Latino-Americanas de Direito do Trabalho Lisboa - Abril de 1982.

* IX Congresso Brasileiro de Magistrados - Curitiba-Pr. - Outubro de 1982.

* Seminário de Direito do Trabalho em Comemoração ao 40º Aniversário da Consolidação das Leis do Trabalho - Brasília-DF - Maio de 1983.

* Encontro dos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho - Recife-Pe. - 1983.

* Seminário Internacional de Direito do Trabalho em Comemoração aos 40 anos da Consolidação das Leis do Trabalho - Manaus-Am. - Novembro de 1983.

* I Encontro de Juízes do Trabalho da 7ª Região - Fortaleza-Ce. - 1986.

* II Encontro de juízes do Trabalho da 7ª Região - Fortaleza-Ce. - 1987.

* Congresso Nacional de Magistrados - Curitiba-Pr. - 1987.

* Congresso Internacional de Direito do Trabalho - Fortaleza-Ce. - Março de 1987.

* V Jornadas Luso-Hispano-Brasileiras de Direito do Trabalho - Fortaleza-Ce. - Março de 1988.

* I Jornada Internacional de Direito do Trabalho - Campinas-SP. - Maio de 1988.

* Seminário de Direito Sindical à Luz da Constituição de 1988 - Manaus-Am. - Outubro de 1989.

* Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho e o Servidor Público - Salvador-Ba. - Novembro de 1989.

* I Congresso Internacional de Direito do Trabalho no Paraná - Curitiba - Maio de 1990.

* I Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho - Gramado-Rs. - 28.05 a 05.06.90

MEDALHAS

* Medalha de Honra ao Mérito, outorgada em 1966, pela Federação Universitária Cearense de Desportos.

* Medalha Comemorativa ao 40º Aniversário de Instalação da Justiça do Trabalho, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Brasília-DF. - Maio de 1981.

* Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho,. no Grau de Comendador Superior do Trabalho - Brasília-DF. - Maio de 1982.

* Medalha do Pacificador, outorgada pelo Exmº Sr. Ministro do Exército, General de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque - Brasília DF. - Novembro de 1983.

* Medalha "Labor et Jutitia" concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho em homenagem ao incomensurável serviço prestado em favor do Judiciário Trabalhista.

* Medalha da Ordem Timbira do Mérito Judiciário Trabalhista, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - São Luís-Ma. Junho de 1990.

* Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no Grau de Grande Oficial do Quadro Ordinário da referida Ordem - Brasília-DF. Agosto de 1990.

* Medalha Comemorativa ao 50º Aniversário de Instalação da Justiça do Trabalho, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho no dia 1º de maio de 1991 - Brasília-DF.

TÍTULOS

* Título de Cidadão de Morada Nova, outorgado pela Câmara Municipal daquela cidade, em 19 de setembro de 1973.

CONFERÊNCIAS E PALESTRAS

* "Rescisão do Contrato de Trabalho", no I Encontro Estadual do Ministério Público do Ceará - Fortaleza, em abril de 1982.

* "O Sindicalismo Brasileiro", proferida na Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Piauí - Parnaíba , em junho de 1982.

* "O Juiz Substituto na Justiça do Trabalho", no III Encontro Nacional de Presidentes dos TRT's em Salvador-Ba. - Setembro de 1982.

* "Do Esvaziamento da Capacidade Normativa da Justiça do Trabalho", no IV Encontro Nacional de Presidentes dos TRT's em Recife-Pe. - Novembro de 1983.

* Palestra de Abertura do Seminário "Novos Rumos Trabalhistas", realização CEPEDE - Faculdade de Direito da UFC - Dezembro de 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 16 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 001/94

Departamento de Imprensa e Intercâmbio
Em 10/3/1994
PRESIDENTE

O Vereador Edmilson Fernandes submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Dr. Manoel Arízio Eduardo de Castro".

O homenageado é pessoa da mais alta estima no meio jurídico desta Capital, tendo contribuido juridicamente no intercâmbio entre os magistrados.

Desta forma, somos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de março de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 001/94.

APROVADO
EM 23/3/94
Presidente

Concede o título de Cidadão de Fortaleza, ao Dr. MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao Dr. MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de março de 1994.

-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 298 /94.

Fortaleza, 25 de março de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Órgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA, AO DR. MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 290 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará